



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 42/2022

CONTRATO Nº: 24/2020

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/06/2020, DOU nº 123, Seção 3, Pág. 9.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2020, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para 06 meses para **R\$ 8.501,20 (oito mil, quinhentos e um reais e vinte centavos) mensais**, e **R\$ 51.007,20 (cinquenta e um mil, sete reais e vinte centavos)** para 06 meses, no período de 22/06/2022 a 26/12/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos)** sobre o valor atual do contrato em razão do reajuste de preços pela variação acumulada por doze meses em junho de 2022 do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI/IPEA, em conformidade com o item Onze do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise constante no Despacho nº 248/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 12896504.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 31/08/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12896390** e o código CRC **612E6718**.

Referência: Processo nº 71000.057574/2019-16

SEI nº 12896390